

Memorando 1.803/2024

De: Daniel V. - PRE-COO-LGE

Para: PRE-COO-LGE - Gabinete do Vereador Leandro Gauger Elhert

Data: 10/12/2024 às 11:39:06

Setores envolvidos:

PRE-COO-LGE, PRE-COO-SVN, PRE-COO-MS, PRE-COO-DHW

assinaturas emendas de bancadas

Bom dia Nobres Edis,

Segue para assinatura emendas de bancada

—
Daniel Aloisio Vieira
assessor legislativo

Anexos:

Emendas_LOA_2024_AMAES.pdf
Emendas_LOA_2024_Copa_das_Comunidades.pdf
Emendas_LOA_2024_Futebol_de_Campo.pdf
Emendas_LOA_2024_Morena_Flor_10_12.pdf



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES (A),**

O VEREADOR infra-firmado, vem perante Vossas Excelências, embasado no Artigo nº 194 § 3º do Regimento Interno, requerer que, após a devida tramitação, seja **apreciada e votada, a seguinte EMENDA que modifica a redação dos anexos do Projeto de Lei MENSAGEM EXECUTIVA Nº82/2024 (107/2024), da seguinte forma:**

Reduz – Secretaria Municipal de Administração

Função: 99 Reserva de Contingência

Programa: 9999

Recurso: Reserva de Contingência Orçamento Impositivo Emendas de Bancada

Valor a ser reduzido R\$ = 20.000,00

Suplementa – Secretaria de Educação

Função: 28 Encargos Especiais

Programa: 0043 – Apoio a entidades esportivas Contribuições a entidades

Valor R\$ = 20.000,00

Total do Programa: R\$ = 107.300,00

Tipo (*)	Ação/Produto	Recurso	Valores
	Total da Ação		87.300,00
OE	Emenda Legislativa 17 LDO – Acrescenta 20.000,00 Apoio a Associação de Futebol de Campo e Categoria Futsal * Emenda Legislativa 12 LDO R\$ 200,00 Garantir apoio para a realização da Copa das Comunidades * Emenda Legislativa 13 LDO R\$ 500,00 Garantir apoio para a realização do campeonato de futebol de campo 0043 – Apoio a entidades esportivas Contribuições a entidades FUTEBOL DE CAMPO	20.000,00	
	Total do Programa		107.300,00

Canguçu RS, 10 de Novembro de 2024.

Leandro Gauger Ehlert
Vereador Bancada MDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 925E-5798-AFF5-8739

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 10/12/2024 11:46:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER (CPF 991.XXX.XXX-20) em 10/12/2024 11:49:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL ALOISIO VIEIRA (CPF 690.XXX.XXX-25) em 10/12/2024 11:49:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO GAUGER ELHERT (CPF 009.XXX.XXX-66) em 10/12/2024 11:55:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 10/12/2024 12:08:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/925E-5798-AFF5-8739>